



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 24 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E VOLUNTÁRIOS PARA COMPOREM A BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 198/2021, de 08 de Março de 2021, institui a Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Caldeirão Grande do Piauí- PI;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21/2021 aprova o regulamento da Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Caldeirão Grande do Piauí- PI e define suas atividades;

CONSIDERANDO a realização de Treinamento por instrutor designado pelo 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí para capacitação e formação dos membros da Brigada Voluntária;

DECRETA:

Ari, 1º Ficam designados os servidores públicos e voluntários abaixo relacionados para compor a Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Caldeirão Grande do Piauí PI;

I - Servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

JOSÉ NETO DE SANTIAGO, CPF nº 835.496.583 – 68, Coordenador da Brigada;

II - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

2) Brigadista: CELSO ÂNGELO PEREIRA NETO CPF nº: 412.180.943-20

Suplente: MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR CPF: 609.885.033-01

3) Brigadista: VANDERLENE ARLETE DA SILVA CPF nº: 612.631.663-00

Suplente: JOSÉ RANGEL REIS DE SANTIAGO CPF nº: 041.442.464-69

III – Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

4) Brigadista: ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO CPF nº: 709.020.033-72

Suplente: PEDRO HENRIQUE DE ARÚJO FERREIRA CPF nº: 072.065.083-67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



IV – Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- 5) Brigadista: ARIENE NICOLE DA SILVA COSTA CPF nº: 062.991.603-90
Suplente: GLAUBER RAMON SOUSA MARQUES CPF nº: 082.685.874-07

V – Servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- 6) Brigadista: VANDERLAN FRANCISCO ALVES CPF nº: 015.922.873-52
Suplente: NILSON PEREIRA DE SOUSA CPF nº: 257.496.568-02

Art. 2º A Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI funcionará na sede da Prefeitura Municipal, Sala 03, praça 29 de Abril, Centro, Caldeirão Grande do Piauí-PI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 12 de Abril de 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

